



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.928/2020 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Creche Escola Municipal E.M.E.I. Shirley Farias Torres, sito na Rua Léo Franklin, s/n – Bairro Vila Mariana.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020, às 15:20h (quinze horas e vinte minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fizeram-se presentes a assessora desta Comissão, Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas, e o engenheiro da SEMED, o Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, assim, foi instalada a sessão de abertura de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.928/2020 - SEMED**. Registre-se que, no dia 05 (cinco) de agosto de 2020 foi recebido Parecer sobre Qualificação Técnica da CP 004/2020, emitido pelo Sr Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: De acordo com a análise a cerca dos atestados apresentados pelas licitantes a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED atesta que as empresas: **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.850.991/0001-40; **GS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.207.297/0001-26; **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, CNPJ nº 07.214.148/0001-78; **CONSTRUTORA RV LTDA-EPP**, CNPJ nº 21.737.407/0001-76; **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, CNPJ nº 07.477.752/0001-97; **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ nº 15.110.791/0001-80 e **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ 27.850.633/0001-45, apresentaram Documentações de Qualificações Técnicas compatíveis com o solicitado no item 11.4 do Edital, estando estas **HABILITADAS** neste quesito. Enquanto a empresa: **BASE ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ nº 16.932.970/0001-65 não apresentou documentação hábil que demonstrasse capacidade técnica compatível com o objeto desta Concorrência estando à mesma **INABILITADA** neste quesito. Em ato contínuo, passou-se a análise das documentações e julgamentos das impugnações apresentadas pelas licitantes referentes à regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira. Conforme análise das documentações, as impugnações em desfavor da empresa **BASE ENGENHARIA LTDA – ME**: “não apresentou